

DECRETO Nº 2578/85

30/04/85 P

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

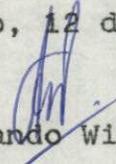
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um auxílio de CR\$100.000 (Cem mil cruzeiros), para a Sociedade de Damas 13 de Maio de Linha Nova, com sede no 1º Distrito deste Município.

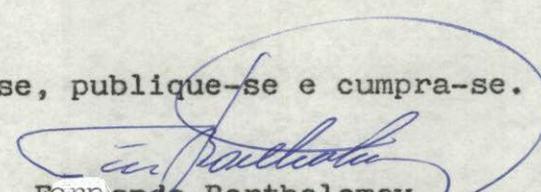
ARTIGO 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 1985.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração